



PREFEITURA DE
**Taquaritinga
do Norte**
O trabalho continua: mais avanços, mais conquistas.

SECRETARIA DE
Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

Programação Anual de Saúde (PAS)

Pactuação para 2022

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2022.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2022, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do dia 20 de dezembro de 2021, através da Resolução do CMS de nº 12/2021.

A PAS de 2022 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 17 Diretrizes, 22 Objetivos, 107 Ações com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os coordenadores e técnicos da gestão municipal. Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Taquaritinga do Norte são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2022 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2023 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

DIRETRIZ 1: Consolidar a assistência à saúde da população promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO 1.1: Reorganizar a Atenção Básica do Município, mediante estratégia Saúde da Família e garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, nas áreas estratégicas (saúde da criança, saúde da mulher, controle da hipertensão e do diabetes mellitus, controle da tuberculose, eliminação da hanseníase e saúde bucal), atuando em territórios delimitados, com clientela adscrita e foco no cidadão, na família e na comunidade.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos	Área	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários	recursos	Responsável		
1.1.1 Aumentar anualmente a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.	2 novas ESF credenciadas.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-
1.1.2 Ampliar o número de equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal, até atingir o teto máximo permitido pelo Ministério da Saúde para o município.	01 ESB implantada.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
1.1.3 Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família de acordo com as ampliações da estratégia.	Equipes de saúde da família acompanhada, supervisionadas e avaliadas.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-
1.1.4 Realizar anualmente cursos de atualização para os Agentes Comunitários de Saúde.	01 Curso realizado a cada ano.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento e Vigilância em Saúde	-
1.1.5 Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-

1.1.7 Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades.	Manutenção realizada nos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde Bucal.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal		-
1.1.8 Manter e aprimorar as ações relacionadas a Educação em Saúde voltadas para a população em geral, com foco prioritário no público de jovens e adolescentes através do Programa Saúde na Escola-PSE.	80% dos Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	-	-	Coordenação de Atenção Primária	Coordenação de Saúde Bucal Vigilância em Saúde NASF	-
1.1.9 Executar em todas as UBS do município as ações do Programa de controle do Tabagismo.	09 Unidades de Saúde com o Programa de controle ao Tabagismo.	-	-	Coordenação de Atenção Primária	Vigilância em Saúde NASF	-

DIRETRIZ 2: Fortalecer as Redes de Apoio de Atenção Prioritárias (Saúde da Mulher: Pré-Natal, Parto e Puerpério/Saúde da Criança/Saúde do Idoso).

OBJETIVO 2.1: Fortalecer a Rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
2.1.1 Fortalecer e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes do município cadastradas e acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.	45% das gestantes com pré-natal iniciado até a 12 ^a semana e no mínimo 6 consultas realizadas.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Programas em Saúde Coordenação de Planejamento	-
2.1.2 Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal.	Todas as gestantes faltosas com busca ativa realizada.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Programas em Saúde	-

OBJETIVO 2.2: Fortalecer o cuidado integral da mulher em todos os ciclos de vida, com foco na prevenção de doenças e redução da morbidade e mortalidade.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
2.2.1 Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos Norte taquaritinguenses cadastradas nas Unidades de Saúde.	Atingir a razão de 0,27 de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 na população do município.	-	-	Coordenação de Programas em Saúde	Coordenação da Atenção Primária	-
2.2.2 Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Norte Taquaritinguenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Aumentar para 0,9 a razão de mamografias para rastreamento realizada em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Coordenação de Programas em Saúde	Coordenação da Atenção Primária	-

2.2.3 Realizar anualmente campanha municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e mama.	Campanha realizada.	-	-	Coordenação de Programas em Saúde	Coordenação da Atenção Primária Equipe NASF	-
2.2.4 Informar 100% do seguimento/tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100% do seguimento informado.	-	-	Coordenação de Programas em Saúde	Coordenação da Atenção Primária	-
2.2.5 Realizar Investigações de todos os casos de mortalidade materna e de mulheres em idade fértil.	Atingir o percentual de 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	-	-	Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Primária	-

OBJETIVO 2.3: Executar ações de promoção a Saúde da Criança, a fim de proporcionar uma redução da morbimortalidade infantil, em especial dos grupos mais expostos. As principais ações estão voltadas para a Capacitação de profissionais, Fortalecimento do Programa de Imunizações, Incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo, Conquista do Selo UNICEF, Implantação da Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
2.3.1 Manter número absoluto de Óbitos Infantis de forma decrescente para o quadriênio.	Manter o número de óbitos infantis em 4 ou menor que 4 óbitos/ano.	-	-	Vigilância em Saúde	Coordenação de Programas em Saúde Equipes de Saúde da Família	-
2.3.2 Manter o percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade.	Manter 1,5 % de crianças menores de 5 anos com baixo peso para a idade.	-	-	Vigilância em Saúde	Equipes de Saúde da Família	-

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
2.3.3 Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional).	75% das Crianças vacinadas .	-	-	Equipes de Saúde da Família	-	-
2.3.4 Realizar busca ativa das crianças que estão com vacinação atrasada, uma vez por mês.	100% das crianças com vacina atrasada e busca ativa realizada.	-	-	Equipes de Saúde da Família	-	-
2.3.5 Reduzir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer.	Proporção de nascidos vivos com baixo peso de 2%.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Equipes de Saúde da Família	-
2.3.6 Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	Comitê implantado.	-	-	Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-

2.3.7 Realizar reuniões bimestrais com a equipe do Comitê de Mortalidade Infantil.	06 Reuniões realizadas.	-	-	Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-
2.3.10 Manter a incidência anual de casos de sífilis congênita.	5 casos de sífilis congênita no ano.	-	-	Vigilância em Saúde	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-
2.3.11 Fortalecer o cuidado as crianças de 0 a 02 anos residentes no município através da consulta de puericultura.	Atingir o percentual de 80% das crianças de 0 a 02 anos com consulta de puericultura.	-	-	Equipes de Saúde da Família	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-

OBJETIVO 2.4: Promover a Atenção Integral à Saúde do Idoso; Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa; Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos; Implementar ações que favoreçam o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde (contrato de tratamento e cuidados).

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
2.4.2 Elaborar Projeto voltado a atividade física que contemple o idoso como população alvo.	Projeto elaborado e apresentado.	-	-	Coordenação das Academias da Saúde e das Cidades	Coordenação de Planejamento Equipe NASF	-
2.4.3 Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco, com enfoque para a população idosa.	Realizar levantamento de idosos com hipertensão e diabetes para avaliar riscos.	-	-	Equipes de Saúde da Família	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-

DIRETRIZ 3: Manter o controle e a erradicação de doenças imunopreviníveis, bem como de outros agravos, mediante a utilização de imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações.

OBJETIVO 3.1: Manter os índices mínimos de vacinação preconizados pelo Ministério da Saúde, assim como garantir a população o acesso a imunobiológicos de qualidade, com profissionais capacitados e atualizados, zelando assim pela saúde dos munícipes.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
3.1.1 Participar efetivamente das Campanhas Nacionais de Vacinação.	Participação das Campanhas Nacionais de Vacinação.	-	-	Coordenação do PNI	Coordenação de Atenção Primária	-
3.1.2 Providenciar atualizações anuais para os profissionais que trabalham em sala de vacina.	Profissionais capacitados através de atualizações em sala de vacina.	-	-	Coordenação do PNI	Coordenação de Atenção Primária	-

<p>3.1.3 Alcançar a cobertura vacinal preconizada para Doenças Imunopreveníveis em crianças.</p>	<p>Atingir 95% de cobertura vacinal do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação do PNI</p>	<p>Coordenação de Atenção Primária</p>	<p>-</p>
<p>3.1.4 Vacinar o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde para a população caracterizada no grupo prioritário durante a campanha de vacinação contra a Gripe.</p>	<p>Atingir 90% de cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde para população caracterizado no grupo.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação do PNI</p>	<p>Coordenação de Atenção Primária</p>	<p>-</p>
<p>3.1.5 Implementar o calendário básico de vacinação do adolescente, adulto e idoso.</p>	<p>Implementação do calendário básico de vacinação do adolescente, adulto e idoso.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação do PNI</p>	<p>Coordenação de Atenção Primária</p>	<p>-</p>

DIRETRIZ 4: Ampliar as ações em saúde bucal para promover a prevenção, promoção e recuperação de agravos em saúde bucal, aumentar a oferta de serviços na Atenção Básica e procedimentos especializados, assegurando a integralidade e resolutividade no atendimento.

OBJETIVOS 4.1: Inserir a saúde bucal na atenção Básica nas Unidades novas e reformadas, ampliar o acesso da população ao serviço odontológico, garantindo um serviço de qualidade.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
4.1.1 Aumentar em 10% ao ano a razão entre os procedimentos odontológicos coletivos e a população de 0 a 10 anos.	Aumento em 10% ao ano a razão entre os procedimentos odontológicos coletivos e a população de 0 a 10 anos.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	Coordenação de Planejamento	-
4.1.2 Promover capacitações para as equipes de saúde bucal.	02 Capacitações realizadas ao ano.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	Coordenação de Planejamento	-

4.1.4 Realizar campanha de combate ao câncer bucal se possível em parceria com faculdades de odontologia.	01 Campanha.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	FACULDADE ASCES.	-
4.1.5 Realizar as ações pactuadas de saúde bucal nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	100% das ações pactuadas realizadas nas Escolas.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	Coordenação de Atenção Primária	-
4.1.6 Manter os serviços do Programa de Prótese Dentária Total.	Manter o número de 240 próteses confeccionadas ao ano pelo CEAO.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	Coordenação de Atenção Primária	-

4.1.7 Manter o alcance da meta do Previne Brasil Indicador 3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	Coordenação de Saúde Bucal	Coordenação de Atenção Primária	-
---	---	---	---	----------------------------	---------------------------------	---

DIRETRIZ 5: Executar o Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas à melhoria do perfil nutricional das crianças e gestantes, a fim de contribuir para a redução da morbimortalidade infantil e materna.

OBJETIVOS 5.1: Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município; Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
5.1.2 Realizar ações pactuadas no PSE – Programa de Saúde na Escola voltadas para o hábito da alimentação saudável.	100% das ações pactuadas realizadas	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Equipe NASF	-

DIRETRIZ 6: Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica;

OBJETIVOS 6.1: Estruturação da Farmácia Central e do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde; Qualificação dos serviços das Farmácias do SUS; Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados; Revisão anual dos medicamentos padronizados de acordo com as atualizações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME; Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais; Informatização das farmácias das Unidades de Saúde da Família.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários				
6.1.1 Implantar todas as diretrizes (estruturais e humanas) para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), concebidas no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos.	Diretrizes implantadas.	-	-	Coordenação Assistência Farmacêutica	-	-

6.1.2 Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica, por meio da informatização dos Almoxxarifados e das Farmácias, permitindo aos gestores do SUS melhorar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação.	Informatizar as farmácias e almoxxarifados.	-	-	Coordenação Assistência Farmacêutica	Setor administrativo-CPL	-
6.1.3 Disponibilizar à população todos os medicamentos padronizados na Relação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Medicamentos padronizados na RENAME disponíveis.	-	-	Coordenação Assistência Farmacêutica		
6.1.4 Implantar em todas as Farmácias das unidades de saúde do município o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	HÓRUS implantado.	-	-	Coordenação Assistência Farmacêutica	Coordenação de Atenção Primária	

DIRETRIZ 7: Implementar as ações de Saúde Mental na Atenção Básica e Média complexidade.

OBJETIVOS 7.1: Promover melhorias na qualidade da assistência à saúde mental da população, oferecendo: Capacitação para os profissionais; Inclusão de ações de saúde mental na atenção básica; Qualificação dos recursos humanos para o atendimento ao paciente com transtornos mentais.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
7.1.1 Implantar e divulgar fluxograma de atendimento a Saúde Mental em todas as Unidades de Saúde do Município.	Fluxograma implantado e divulgado.	-	-	Coordenação de Saúde Mental	Coordenação de Planejamento, Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	-
7.1.2 Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Manter as atividades terapêuticas.	-	-	Coordenação de Saúde Mental	Setor administrativo	-
7.1.4 Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à depressão.	Ações de prevenção desenvolvidas.	-	-	Coordenação de Saúde Mental	Coordenação de Planejamento	-

DIRETRIZ 8: Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental

OBJETIVO 8.1: Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
8.1.1 Realizar levantamento Rápido do índice de infestação por <i>Aedes Aegypti</i> (LIRA) ao ano.	06 ciclos concluídos ao ano.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	-	-
8.1.2 Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes Aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação menor que 1%	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	-	-
8.1.3 Realizar investigação no comércio para infestação do <i>Aedes Aegypti</i> .	Uma investigação realizada ao ano.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	-	-

8.1.4 Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	80% das ações pactuadas realizadas.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	Equipes de Saúde da Família	-
8.1.5 Realização da Semana Municipal de combate ao Aedes Aegypti.	Semana municipal de combate ao Aedes Aegypti realizada.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	Equipes de Saúde da Família	-

OBJETIVO 8.2: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
8.2.1 Manter o Núcleo de vigilância em Saúde informatizado e interligado.	100% da Vigilância informatizada.	-	-	Coordenação de Vigilância em Saúde	-	-

8.2.2 Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados.	-	-	Coordenação de Vigilância Sanitária	-	-
8.2.3 Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100% das amostras biológicas dos animais suspeitos de raiva encaminhadas ao LACEN.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	-	-
8.2.4 Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Atingir o percentual de 80% de amostras de água para consumo humano analisadas quanto a parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, turbidez.	-	-	Coordenação de Vigilância Sanitária	-	-
8.2.5 Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Inspeções sanitárias realizadas.	-	-	Coordenação de Vigilância Sanitária	-	-
8.2.6 Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município.	Tratamento garantido para os agravos notificados no município.	-	-	Coordenação de Vigilância em Saúde		

8.2.7 Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas.	atingir o percentual 100% de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	-	-	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Equipes de Saúde da Família Hospital Geral Severino Pereira	
8.2.8 Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	Orientações divulgadas.	-	-	Coordenação de Vigilância Sanitária	Imprensa Oficial da Prefeitura	-
8.2.9 Apoiar e executar a cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica.	90% de cobertura de vacinação antirrábica.	-	-	Coordenação de Vigilância Ambiental	Coordenação de Vigilância Sanitária	-

OBJETIVO 8.3: Ação continuada da vigilância à saúde.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					

8.3.1 Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Garantir a classificação de risco de morbimortalidade dos recém-nascidos.	-	-	Coordenação de Vigilância Sanitária	-	-
8.3.2 Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Sistemas de Informações (SIM e SINASC) alimentados.	-	-	Vigilância em Saúde.	-	-
8.3.3 Manter alimentado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Sistema de informações de agravos notificáveis alimentado.	-	-	Vigilância em Saúde.	-	-
8.3.4 Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100% dos óbitos infantis, fetais, maternos e de MIF investigados e analisados.	-	-	Vigilância em Saúde.	-	-
8.3.5 Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços, em parceria com o Conselho Tutelar e Ação Social.	Casos de violência analisados em parceria com outros atores.	-	-	Vigilância em Saúde.	Conselho Tutelar Secretaria de Ação Social	-

DIRETRIZ 9: Controlar as doenças transmissíveis através das seguintes diretrizes: Prevenção, controle/eliminação, a assistência e avigilância epidemiológica das IST/AIDS, Hepatites, Tuberculose, Hanseníase, considerando as particularidades de cada grupo populacional e preservando ao máximo seus direitos.

OBJETIVOS 9.1: Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
9.1.1 Realizar Capacitação para as doenças transmissíveis para profissionais envolvidos nas ações de prevenção das IST/HIV/HTLV/ Aids/Sífilis.	01 Capacitação realizada.	-	-	Coordenação de Programas em Saúde.	Coordenação da Atenção Primária.	-
9.1.3 Garantir a distribuição de preservativos masculinos.	12 Unidades de Saúde do município com a distribuição de preservativos masculinos.	-	-	Coordenação Assistência Farmacêutica	-	-

9.1.4 Garantir o percentual de cura todos os casos novos de Tuberculose bacilífera diagnosticados.	100% cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e hanseníase	Coordenação Assistência Farmacêutica Coordenação de Vigilância Epidemiológica	-
9.1.5 Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	Busca ativa dos casos diagnosticados de tuberculose realizada.	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e hanseníase	Coordenação da Atenção Primária.	-
9.1.6 Realizar capacitação sobre Tuberculose para todos os profissionais da Atenção Primária (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Agentes de Saúde).	01 Capacitação realizada.	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e Hanseníase	Coordenação da Atenção Primária.	-
9.1.7 Garantir a adesão do tratamento da hanseníase de todos os casos diagnosticados.	Adesão ao tratamento garantido.	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e Hanseníase	Coordenação da Atenção Primária.	-
9.1.8 Examinar e classificar anualmente 100% dos casos notificados para Hanseníase.	100% dos casos examinados e classificados.	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e Hanseníase	Coordenação da Atenção Primária.	-

9.1.9 Realizar notificações corretamente dos casos suspeitos de Hepatite.	Notificações realizadas corretamente.	-	-	Coordenação municipal de Tuberculose e Hanseníase	Coordenação da Atenção Primária.	-
---	---------------------------------------	---	---	---	----------------------------------	---

DIRETRIZ 10: Participação da sociedade e controle social.

OBJETIVO 10.1: Fortalecer os mecanismos de controle social no município e favorecer o acesso da população ao exercício do mesmo.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
10.1.1 Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio e fortalecimento de suas ações.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	-	-	Conselheiros Municipais de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	-

<p>10.1.2 Acompanhar e facilitar a execução das reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde- CMS conforme cronograma anual de reuniões.</p>	<p>12 reuniões anuais.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Conselheiros Municipais de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-</p>
<p>10.1.3 Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente.</p>	<p>Cronograma de ações de educação permanente elaborado.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Conselheiros Municipais de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-</p>
<p>10.1.4 Garantir a publicação através do portal da AMUPE de atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.</p>	<p>Atas publicadas na AMUPE.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Conselheiros Municipais de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-</p>

<p>10.1.5 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.</p>	<p>100% de apoio realizado de acordo com a realidade financeira.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Conselheiros Municipais de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>-</p>
--	--	----------	----------	--	---------------------------------------	----------

DIRETRIZ 11: Qualificação da gestão e do financiamento em saúde.

OBJETIVOS 11.1: Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçament				

		ários				
11.1.1 Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.	02 reuniões realizadas	-	-	Coordenação da Atenção Básica	Coordenação de Planejamento e Vigilância em Saúde.	-
11.1.2 Assegurar investimento mínimo na saúde como previsto em legislação.	15% da receita corrente líquida investida em saúde	-	-	Coordenação de Planejamento	-	-
11.1.3 Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local.	Cota de insumos e equipamentos de acordo com a realidade local.	-	-	Secretaria Municipal de Saúde	-	-
11.1.4 Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde.	Projetos elaborados, conforme disponibilidade de recursos do Ministério da Saúde.	-	-	Secretaria Municipal de Saúde	-	-

11.1.5 Avaliação permanente das transferências fundo a fundo, propondo orçamento municipal de acordo com as estruturas do SUS.	Avaliações realizadas.	-	-	Secretaria Municipal de Saúde	-	-
11.1.6 Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiros e demais.	Portal adequado e alimentado.	-	-	Secretaria Municipal de Saúde	-	-

DIRETRIZ 12: Promover estruturação da rede de assistência de baixa e media complexidade ambulatorial e hospitalar, com construção, reforma, melhoria e equipagem das Unidades de Saúde, do Laboratório, Unidade Hospitalar e SAMU.

OBJETIVO 12.1: Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolutividade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					

12.1.3 Melhorar as instalações físicas e equipagem das Unidades de Saúde da Família.	04 Unidades com melhorias realizadas	-	-	Secretaria de Saúde.	-	-
12.1.4 Renovação da frota de ambulâncias do Hospital Geral Severino Pereira da Silva – FUNDATA, com a aquisição através de Convênio/Emenda com o Governo do Estado.	03 Novos veículos adquiridos	-	-	Secretaria de Saúde.	Secretaria Estadual de Saúde Coordenação de Planejamento em Saúde	-

DIRETRIZ 13: Organização da Atenção Primária à Saúde, ambulatorial e especializada.

OBJETIVO 13.1: Assegurar que alinha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos	Área	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários	recursos	Responsável		

13.1.1 Regular os exames e procedimentos para a atenção especializada nos Sistemas disponibilizados dos órgão ligados a Secretaria Estadual de Saúde.	Manter exames e procedimentos regulados.	-	-	Setor de Regulação	-	-
13.1.2 Manter o complexo regulador do município.	Manutenção do setor de regulação do município.	-	-	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Regulação	-
13.1.3 Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados através, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	01 elaboração de relatório anual.	-	-	Coordenação de Planejamento em Saúde	Setor de Regulação	-

DIRETRIZ 14: Melhoria da gestão e do acesso e qualidade das ações e serviços de atenção básica.

OBJETIVO 14.1: Implantar e implementar um sistema de monitoramento e avaliação da atenção básica, para que a partir deste passo seja possível identificar os problemas e, com suas correções, propiciando uma atenção à saúde de qualidade.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos	Área	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários	recursos	Responsável		

14.1.1 Qualificar os profissionais para a implantação, suporte técnico e utilização do E-SUS.	Profissionais qualificados	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-
14.1.2 Realizar avaliação contínua da atenção básica através deste sistema.	Avaliações realizadas.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-
14.1.3 Utilizar os dados tabulados através do Sistema de Monitoramento e Avaliação para reuniões mensais com as equipes de Atenção Primária do Município.	Reunião realizadas com apresentação dos resultados.	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-

DIRETRIZ 15: Desenvolvimento do Planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersectorial, para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO 15.1: Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos	Área	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários	recursos	Responsável		
15.1.1 Elaborar e revisar o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria anual – LOA.	Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA elaborados	-	-		Coordenação de Planejamento	-

	e revisados.					
15.1.2 Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS).	Plano Municipal de Saúde elaborado e revisado.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.3 Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS).	Programação Anual de Saúde elaborada.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.4 Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	03 Relatórios elaborados.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.5 Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	03 Audiências públicas para apresentação do Relatório do Quadrimestre anterior.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.6 Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	01 RAG elaborado.	-	-	Coordenação de Planejamento		-

15.1.7 Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	01 Pactuação de Indicadores Interfederativos realizada.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.8 Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Indicadores monitorados.	-	-	Coordenação de Planejamento		-
15.1.9 Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Realização de captação de recursos conforme disponibilidade dos mesmos.	-	-	Coordenação de Planejamento		-

DIRETRIZ 16: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO 16.1: Desenvolver um programa de educação permanente, em parceria com as áreas técnicas visando à qualificação e humanização da assistência e valorização do profissional de saúde.

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					

Programação Anual de Saúde (PAS – 2022) Taquaritinga do Norte

16.1.1 Capacitar, em parceria com as áreas técnicas, todos os profissionais da saúde que desenvolvem atividades de educação em saúde no município.	01 Capacitação realizada	-	-	Coordenação de Planejamento	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde	-
16.1.2 Utilização de ferramentas digitais para a capacitação de todos os profissionais de saúde que trabalham na assistência.	100% dos profissionais que utilizam o sistema E-sus AB capacitados	-	-	Coordenação de Planejamento	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde Empresa Plena Assessoria	-
16.1.3 Implantar projeto para auxiliar no bem-estar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	Ações de promoção a saúde dos trabalhadores realizadas	-	-	Coordenação de Planejamento	Coordenação da Atenção Primária Coordenação de Programas em Saúde Equipe NASF	-

DIRETRIZ 17: A Pandemias da COVID-19 causada pelo vírus SARS-COV-2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO 17.1: Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento epidemiológico da Pandemia.

Ações e Metas Anuais		Recursos	Origem dos	Área	Parcerias	Observações
Ações	Metas	Orçamentários	recursos	Responsável		
17.1.1 Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Implantar mais equipes de Saúde da Família	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-
17.1.2 Manutenção e readequação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19 conforme diretrizes nacionais.	Protocolo mantido	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-

Ações e Metas Anuais		Recursos Orçamentários	Origem dos recursos	Área Responsável	Parcerias	Observações
Ações	Metas					
17.1.3 Manutenção dos leitos no Hospital Geral Severino Pereira da Silva para os casos de COVID-19 que requeiram internação ou observação.	06 leitos de isolamento para COVID-19 no Hospital Geral Severino Pereira da Silva	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	
17.1.4 Aquisição de Insumos, EPI'S, medicamentos e equipamentos de urgência.	Manter a compra de insumos, EPI,s, medicamentos e insumos para o atendimento aos casos da COVID-19	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento e Vigilância em Saúde	-
17.1.5 Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos aos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19.	Garantia da oferta de exames, testes e medicamentos para o atendimento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19	-	-	Coordenação da Atenção Primária	Coordenação de Planejamento	-



RESOLUÇÃO Nº 11/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência a saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE PARA O PERÍODO DE 2022-2025**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do Conselho Municipal de 20 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Aprovar, sem ressalvas a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS - PARA O ANO DE 2022**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 20 de dezembro de 2021.


Andrea Oliveira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE



PREFEITURA DE
**Taquaritinga
do Norte**

O trabalho continua: mais avanços, mais conquistas.

SECRETARIA DE

Saúde